e) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa;
f) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
g) Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações:
1.ª categoria, na classe que cubra o valor global da sua proposta;
1.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra colocada a concurso e emitido por autoridade competente de Estado Membro da União Europeia ou do signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu;
Os documentos comprovativos exigidos nos pontos III.2.1.2) e III.2.1.3) observarão a sua validade legal, podendo ser apresentadas fotocópias simples.
É obrigatório que os documentos quando formados por mais de uma folha devam constituir fascículo ou fascículos indecomponíveis com todas as páginas numeradas, criados por processo que impeça a separação ou acréscimo de folhas, devendo a primeira página de cada fascículo mencionar o número total de folhas.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço global mais baixo — 80%;
2 Qualidade técnica da proposta — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Anúncio de concurso n.º 284/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 3 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: o custo da totalidade dos elementos referidos é de 200 euros em papel e de 80 euros em suporte informático, acrescidos de 15% de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
A pagar em dinheiro ou em cheque visado a favor da SocioHabitaFunchal, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 4 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir apenas as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da empresa SocioHabitaFunchal, E. M.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução das obras é o seguinte:
Conjunto Habitacional da Quinta do Faial — 6 meses;
Conjunto Habitacional da Quinta Falcão II (1.ª fase) — 12 meses;
Conjunto Habitacional dos Marmeleiros — 8 meses;
Conjunto Habitacional dos Viveiros III (2.ª fase) — 12 meses.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

6 de Dezembro de 2006. — O Conselho de Administração: *João Miguel de Freitas Baptista — Maria Manuela Gonçalves Sumares.*

1000308797

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Faro**	À atenção de **Directora do Departamento de Obras Municipais**
Endereço **Rua do Município**	Código postal **8000-398**
Localidade/Cidade **Faro**	País **Portugal**
Telefone **289870870**	Fax **289802326**
Correio electrónico **geral@cm-faro.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-faro.pt**

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de execução do parque de estacionamento envolvente do Pavilhão Gimnodesportivo de Faro — 1.ª fase.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 4 / 0 1 / 2 0 0 7

Hora: 15 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 5 / 0 1 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não serão admitidas variantes e propostas condicionadas.
Causas de não adjudicação: a entidade adjudicante estabelece como causas de não adjudicação o disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
O aviso rectificativo rectifica os pontos IV.3.3) e IV.3.7.2) do anúncio de concurso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 225, de 22 de Novembro de 2006, a pp. 26 586 e 26 587.

4 de Dezembro de 2006 — O Presidente da Câmara, *José Apolinário Nunes Portada.*

1000308819